



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro - CEP: 64310-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.794/0001-11



DECRETO Nº 003/2014

AROAZES-PI, 17 de janeiro de 2014.

DECLARA de interesse público para fins de desapropriação de um lote de terreno com área de 8.000 m² (oito mil metros quadrados) – 0,8 ha (zero vírgula oito hectares), localizado na Rua Adão Ferreira das Chagas, no bairro Bomfim, nesta cidade, destinado à construção de uma Escola.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, dá declaração de utilidade Pública e faz a desapropriação da área destinada à construção de uma Escola.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriada uma área de terra com 8.000 m² (oito mil metros quadrados) – 0,8 ha (zero vírgula oito hectares), localizado na Rua Adão Ferreira das Chagas, no bairro Bomfim, nesta cidade, limitando-se ao leste 100 metros com Rua Projetada; ao sul 80 metros com Rua Projetada; ao oeste 100 metros com João Francisco Mendes; e ao norte 80 m com Rua Projetada.

Art. 2º - A área será desapropriada de um lote de terreno com área total de 6,07 ha, pertencente ao Sr. Modestino Mendes Frazão, de acordo com o Registro do Imóvel, datado de 12 de março de 2013.

Art. 3º - O pagamento da desapropriação será feito em parcelas, através de recursos do FPM.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aroazes - PI, 17 de janeiro de 2014.

Antônio Tomás Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal
Antônio Tomás Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP: 64868-000 CNPJ: 41.522.178/000180
EMAIL: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br
FONE: (89) 3570-1473

ADM: 2013-16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2015

PROCEDIMENTO N. 042/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 17/2010 de 31 de dezembro de 2010, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Presencial nº. 042/2015
- Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CAMINHONETE HILUX PLACA PIA-6235 DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global
- Regime de Execução: Empreitada Global
- Suporte Legal: Norma geral da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Legislação correlata.
- Fonte de Recursos: FPM – ICMS – FPE – IPVA – ISS – FUNDEB E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
- Data da Abertura: 11 de Dezembro de 2015.
- Valor Previsto: 45.004,65 (Quarenta e cinco mil e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
- Hora da Abertura: 16:30 hs
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal;
- Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; Fone: (89) 3570-1473.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 24 de Novembro de 2015.

JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS
Pregoeiro

RENATA APARECIDA NICOLAU
SECRETÁRIA

ISMAEL TELES DE CARVALHO
MEMBRO

PORTARIA GB-PMA Nº 205 - A /2015. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal de Altos, Estado do Piauí, Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 74, Capítulo IV do Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, para SAMYRA DE CASTRO NERY, PSICOLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 30.09.15 a 29.03.2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE; CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DA PREFEITA, Altos (PI), 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal de Altos

**ATO NORMATIVO DA APPM Nº 37 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS, ARINALDO ANTONIO LEAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a deliberação e decisão em reunião dos Conselhos Diretor, Fiscal e Deliberativo da APPM ocorrida dia 24/11/2015 a qual aprovou abertura de crédito adicional especial.

Edita o seguinte ato normativo:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Especial visando o funcionamento das atividades de **TRANSPORTE DOS PACIENTES ELETIVOS**, no valor de **R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)**, criado através de Convênio nº 94/13 de 13/11/2015, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte de Suplementação.

VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 460.000,00

01.00.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
10-301-00151.002 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 430.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo anterior deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de **R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais)**.

1762.99.01 - Transf.de Convênio SESAPI p/ Transp. de Pacientes (E) R\$ 430.000,00
1763.99.01 - Transf.de Convênio SESAPI p/ Transp. de Pacientes (M) R\$ 120.000,00

Art. 3º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 24 de Novembro de 2015.

ARINALDO ANTONIO LEAL
Presidente da APPM

Registrado no livro de Portaria da
Associação nº 37, folha
em: 24.11.2015
wclap

APPM
Avenida Pedro Freitas, 2000, São Pedro - Centro Administrativo
CEP: 64018-900 CUC: 05.821.962/0001-25
Fone: 2107-7900 Fax: 2107-7948
www.appm.org.br